LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS VIGENTES NO EXERCÍCIO REFERENTES À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (SPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)

(Item 55, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 59, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 - que o LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS REALTIVOS À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (SPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (2019-nCoV) não acompanha o processo de <u>Prestação de Contas 2020</u> da <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS.</u>

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Oficio/Gab/N° 0113/2021 de 20.03.2021, conforme constam os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 30 de março de 2021.

José Reginaldo Morais dos Santos Ex-Prefeito